



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2026 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

EDITAL Nº 17/2026 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROGRAMADORA WEB

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* ACARAÚ no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **06/07/2026 a 20/07/2026** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: PROGRAMADORA WEB - Turma 2.

DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

São objetivos específicos do curso:

Ofertar qualificação profissional em Programação Web com base em competências técnicas e formação cidadã.

Promover o acesso de mulheres à formação em tecnologia, especialmente na área de programação web, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero no setor.

Ampliar as perspectivas de futuro de mulheres em situação de vulnerabilidade, fortalecendo sua autonomia, autoestima e inserção qualificada no mercado de trabalho;

Selecionar candidatas com interesse e potencial para desenvolvimento em competências digitais, estimulando o protagonismo feminino nas áreas STEM;

Priorizar a inclusão social e educacional, ampliando oportunidades para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou com acesso limitado à educação tecnológica.

Fomentar a formação cidadã e crítica, selecionando alunas comprometidas com a aplicação dos conhecimentos em benefício da comunidade e do desenvolvimento local e regional.

DA OFERTA DAS VAGAS

Serão ofertadas o total de **30 (trinta) vagas**, com início previsto para **agosto** de 2026;

As candidatas classificadas serão convocadas conforme a ordem de classificação para preenchimento das vagas.

As vagas ociosas poderão ser remanejadas, respeitando a ordem de classificação.

DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Ser do sexo feminino e/ou reconhecer-se como mulher do gênero feminino, incluindo mulheres cisgênero, mulheres transgênero e/ou travesti;

Ter idade mínima de 15 anos e máximo 29 anos;

Reconhecer-se, prioritariamente, como preta, parda ou indígena.

Possuir escolaridade mínima, sendo aceitas candidatas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino médio em escolas públicas, que estejam cursando o ensino superior em instituição pública ou que sejam egressas de curso superior de instituição pública.

Além disso, conforme a Portaria Conjunta MMULHERES/MCTI/MIR/MPI/MTE/SG-PR/MME nº 1, de 17 de janeiro de 2025, as candidatas deverão atender a, PELO MENOS, um dos seguintes requisitos:

estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

residir em periferias ou comunidades urbanas;

residir em zonas rurais;

ser mãe e/ou responsável direta por crianças com até 10 anos de idade.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de um formulário, no período de 06/07/2026 à 20/07/2026 pelo link:

<https://forms.gle/QstZPnQS41GHV9yV7>

A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada em um arquivo único no formato PDF que será incluso no link de inscrição.

São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de escolaridade;
- Número de telefone atualizado;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico, caso pertença ao programa.

A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *campus* Acaraú nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

O IFCE *Campus* Acaraú não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

A candidata poderá interpor recurso na data e prazo estabelecido no Cronograma deste Edital e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para o e mail **extensaoaca@ifce.edu.br**, tendo como assunto o título "Recurso".

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma: Estar dentro do número de vagas/ Ser concluinte ou egresso do Ensino Médio/ Ter idade superior a 15 anos e idade máxima de 29 anos. Será dada prioridade às candidatas autodeclaradas como pretas, pardas ou

indígenas.

5.3 A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigente de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.4 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

Candidata com maior número de filhos;

Candidata com idade mais elevada (considerando dia, mês e ano de nascimento como critério definidor da idade);

Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Acaraú convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **27/07/2026** nos seguintes locais: site do IFCE-*campus* Acaraú e redes sociais.

Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Acaraú.

DAS MATRÍCULAS

Serão automaticamente matriculadas as candidatas classificadas dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

As candidatas com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

A aluna matriculada terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pela primeira candidata da lista de espera.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

O curso possui carga horária de 200 (duzentas) horas, com duração estimada de quatro meses, durante o período de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2026. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Acaraú, de segunda a quinta, no turno vespertino, das 13:15 às 17:30 horas (Horários AB-CD).

Durante os 04 meses de duração do curso as alunas devidamente matriculadas e frequentando farão jus a uma bolsa estudantil no valor de R\$ 300,00.

As alunas receberão material didático e lanche escolar durante o período do curso.

DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Lógica de Programação, Banco de Dados, Programação Web Aplicada, Formação Sociopolítica para Mulheres.

Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas

Publicação do edital	03/07/2026
Período de inscrição	06/07/2026 a 20/07/2026
Divulgação dos candidatos classificados	23/07/2026
Interposição de recursos	24/07/2026
Divulgação do resultado final	27/07/2026
Período de Matrícula no Campus	04 a 06 de agosto
Início das aulas	18/08/2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao *campus* Acaraú reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Acaraú, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Acaraú.

Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do *campus* Acaraú.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acaraú, 03 de Julho de 2026

RUBENS GALDINO FEIJÓ

Diretor-Geral
IFCE *Campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 03/07/2026, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8964780** e o código CRC **1569B34D**.